

**PORTARIA Nº 0191/2022 de 20 de junho de 2022.**

**EMENTA** – Autoriza realização de Termo Aditivo a contrato temporário por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o afastamento por licença médica da Professora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira, mat. 265-1**, conforme disposto nas Portarias nº 0121/2022 e 0141/2022;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da professora supramencionada, a fim de que os discentes não tenham prejuízo de aprendizagem no semestre letivo corrente, e que não há Professores efetivos com disponibilidade para assumir a disciplina de Penal II (noturno).

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Autorizar a realização de Termo Aditivo ao Contrato da Professora **Rayanna Larissa de Goes Fernandes** (Contrato nº 001/2022), a fim de ajustar o objeto e a contraprestação do mesmo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA